



**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS
INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (HORIZONTAL E VERTICAL), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO E LIMPEZA (CAPINA) NA RUA MARIA ALVES DA CUNHA , Nº 159 - 279, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA/RR.”



Pastora
Carla
Vereadora

JUSTIFICATIVA



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS**

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Maria Alves da Cunha, Nº 159 – 279, Bairro Caçari, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Sinalização de trânsito (Vertical e Horizontal):** A ausência de placas e demarcações compromete a segurança no trânsito, aumentando o risco de acidentes.
- **Pavimentação asfáltica e Calçamento:** A via não asfaltada gera poeira na seca e lama na chuva, dificultando o tráfego de veículos e como é possível ver na imagem, a avenida está comprometida com a falta de infraestruturas adequadas para um tráfego melhor e seguro.
- **Limpeza urbana (capina):** O mato alto e o acúmulo de entulhos ao longo da via afetam a circulação, a aparência do bairro e podem atrair insetos e animais peçonhentos.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de sinalização de trânsito (vertical e horizontal), pavimentação asfáltica, calçamento e limpeza (capina) da referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 15 de abril de 2025.

Pra. CARLA MESSIAS
Vereadora